



MODALIDADE CARTA CONVITE

O Presidente do **IMPAS – Instituto Municipal de Previdência Assistência Social**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 69-A, inciso III, IV e VI, da Lei Municipal nº 2.644/2006, com as alterações da Lei Municipal nº 2.940/2008, torna público:

Contratação de uma Empresa para fornecimento e cessão de uso de software, instalação, implantação, manutenção, migração, suporte e treinamento aos usuários de software para atender as necessidades do IMPAS – Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social de Santa Luzia / MG de acordo com o processo licitatório modalidade Carta Convite número 002/2014. Contratada: FAC Locação e Desenvolvimento de Sistemas LTDA – ME.

Santa Luzia, 12 de Junho de 2014.

Alípio Marques da Rocha
Presidente

